

ANEXO V
CHECK LIST – DOCUMENTAÇÃO

Pessoa Jurídica:

Item	Documentação Necessária	Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica
I) PESSOA JURÍDICA				
01	CNPJ atualizado			
02	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União			
03	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas			
04	Comprovante de Regularidade Junto ao FGTS			
05	Cópia dos documentos constitutivos da empresa, registrados e autenticados (contrato social ou estatuto social), devidamente atualizados e que identifiquem seu representante legal			
06	Cópia da ata da reunião autenticada em que foram eleitos o atual presidente e a atual diretoria, quando for o caso			
07	Que apresentem experiência prévia na realização do objeto da parceria, ou de natureza semelhante, mediante a execução de atividades ou de projetos para a consecução de finalidades de interesse público, comprovados por meio de portfólios, planos de trabalho, relatórios de atividades, dentre outros meios.			
II) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE (PESSOA FÍSICA)				
08	Cópia da carteira de identidade (somente RG)			
09	CPF			
10	Comprovante de Endereço Residencial			
11	Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União			
III) DOCUMENTOS ADICIONAIS				
12	Em se tratando de Proponente que tenha recebido patrocínio do CAU/PE nos últimos 02 (dois) anos, deverá apresentar Declaração de Prestação de Contas, a ser emitido pelo CAU/PE, na qual se atesta a inexistência de pendências ou irregularidades nas respectivas prestações de contas			
13	Declaração de que o Proponente não possui dirigentes que sejam empregados ou dirigentes do CAU/BR ou dos CAU/UF, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes em linha reta até segundo grau, e que não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/14 (Anexo V do Edital)			
14	Ficha Curriculum Vitae (Anexo IV do Edital)			